



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA

Ata da 351ª Sessão Ordinária/CMMA, que foi realizada virtualmente, tendo em vista o sistema de isolamento devido à pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID 19) e, segundo o estabelecido no art. 13, inciso I do Decreto n. 14.195, de março de 2020, foi adotado como medida para proteger a população. A reunião teve a seguinte pauta: Expediente: **1.** Aprovação da Ata da 350ª Sessão Ordinária. **2.** Apresentação da situação hídrica prevista para 2021 em nosso Estado. – Técnicos especializados do IMASUL e o Tenente Coronel Waldemir Moreira/Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (Semagro). **3.** Apresentação do Parecer sobre o **Processo n. 77079/2015-90, Vol. 2**, da Empresa Metal Indústria Metalúrgica Ltda. EPP, encaminhado pela Semadur. – **Conselheiro Allan Rios Bezerra/Sedesc.** **4.** Apreciação e análise da **Proposta Orçamentária do FMMA/2022.** – **Conselheira Rosângela M. R. Gimenes – Coordenadora da Câmara Técnica para Acompanhamento do FMMA. (PO encaminhada por e-mail a todos, para análise prévia).** **5.** Informes Gerais. **6.** Outros assuntos. **Correspondências recebidas:** **1. Ofício n. 770 - DL/CMCG**, da Câmara Municipal de Campo Grande, de 14 de maio de 2021, em resposta ao Ofício n. 05/CMMA, que solicitou celeridade na regulamentação da TRA e outras matérias do Plano Diretor de Campo Grande/MS, tendo em vista que este entrou em vigor em 2019. **2. Ofício Circ. n. 05/CG APA Ceroula, da Semadur**, recebido em 31.05.2021, que encaminhou dois exemplares da Cartilha do Plano de Manejo da APA do Ceroula, elaboradas pela Universidade Católica Dom Bosco. **3. Processo n. 44418/2012, vol. 1 a 4**, da EMPRESA PESS E CIA LTDA ME, Licenciamento Ambiental, para emissão de Parecer sobre este pedido. **4. Proposta Orçamentária do FMMA/2022**, encaminhada pela GEOFF/Semadur em 04 de junho de 2021. **5. Ofício n. 0335/2021/34PJ/CGR**, recebido em 08.06.2021, reiterando os ofícios n. 0913/2019/34PJ/CGR e n. 0483/2020/34PJ/CGR, que encaminhou cópia do despacho (f. 474,476) extraído dos autos do Inquérito Civil n. 06.2018.00000825-1, solicitando ao CMMA que, **em trinta dias**, visando instruir os autos em referência, remeta à 34ªPJ/CGR manifestação a respeito do assunto. Reitera também, a necessidade de cumprimento da **Recomendação**, devendo o plenário posicionar-se sobre se irá acatar a **Recomendação**, com votação nominal e menção dos votos daqueles que não acolherem a **Recomendação**. Se acolhida, o CMMA fica ciente de que se prorroga o prazo em mais 60 dias, a fim de cumprir o item “e” da **Recomendação**. Diante da informação da

Semadur de que o *CMMA é o órgão com competência para convocar o Fórum Permanente de Meio Ambiente, dar início e convocar as entidades cadastradas no CMMA ou que tenham conhecimento, a fim de organizar esse Fórum.*

5 **Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um**, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, virtualmente, os membros deste Conselho, sob a **Presidência da conselheira Rosângela Maria Rocha Gimenes, com o apoio logístico da equipe da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb) e com o apoio técnico desta assessora**

10 **da AAOC, Maria Bernardete Durante.** Estavam presentes os (as) conselheiros (as): Allan Rios Bezerra, (Sedesc), Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda (Planurb), Gisselli Ramalho Giraldele dos Santos e Luis Eduardo Costa (Semadur); Ariel Serra e João Gomes de Oliveira Neto (Sisep); Leonardo Sampaio Costa (Imasul); Neiva Maria Guedes e Eliza Mense (Instituto Arara Azul); Adelita Casanova da Rosa Pereira e Elizabete Coimbra Lisbôa (ESA/OAB/MS), Gustavo Graciolli e Rudi Ricardo Laps (UFMS), Rosângela Maria Rocha Gimenes (OAB/MS); Benjamin Duarte e Gabriel Freitas Schardong (ASEF); Cátia Hiroko Yamasaki (Sinduscon/MS); Rodolfo Vaz de Carvalho e Airton Rui Cicereli Fernandes (Sindicato Rural),

15 Peter James Richardson (Secovi). Justificaram a ausência: Neila Janes Viana Vieira (Segov), Thalita Farias Duarte (Sesau), Sandra Marize Rosa Marques (OAB/MS). Estavam presentes os técnicos da Planurb: Victor Azevedo Faria e Natani Correa Godoy Jallad. Ainda, estava presente o **convidado e palestrante** Tenente Coronel Waldemir Moreira Júnior - Assessor Bombeiro da Corporação dos Bombeiros de MS (Semagro). Constatado o quórum, a **Presidente, conselheira Rosângela**, instaurou a 351ª Sessão Ordinária, cumprimentando e dando boas-vindas a todos, especialmente ao convidado, Tenente Coronel Waldemir Moreira Júnior, Assessor da Corporação de Bombeiros de MS (Semagro). A seguir procedeu à leitura da pauta do dia,

20 bem como a relação das correspondências recebidas e expedidas. Como não havia nenhuma correspondência expedida, ao finalizar a leitura das correspondências recebidas, a **Presidente**, de pronto, esclareceu que os questionamentos da 34ª Procuradoria de Justiça de Campo Grande eram recorrentes. Explicou que o Promotor Luiz Antônio abriu Inquérito para apurar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) e a competência do CMMA em relação ao Fundo, portanto, este ofício se tratava de cópias encaminhadas em 2019 e 2020. Contou que, em 2020, quando o Promotor solicitou as informações de uma forma mais repressiva, o Conselho pediu um Parecer da Procuradoria Geral do Município

25 (PGM), que emitiu um Parecer dizendo que o CMMA não tinha competência para aprovar, ou não, a Prestação de Contas do FMMA e que esta passava pela plenária a título de conhecimento. Observou que paralelamente, ele questionava porque as vagas das Entidades de Defesa do Meio Ambiente (ONGs) não foram preenchidas nas últimas eleições para novos mandatos do

30

35

40

45 Conselho, visto que a legislação que regulamentou o CMMA, definia que três
cadeiras seriam destinadas às entidades não governamentais de defesa do
meio ambiente. Neste último mandato, somente o Instituto Arara Azul se
inscreveu para compor o Conselho em uma vaga deste segmento, porém, duas
vagas continuavam em aberto. A recomendação do Promotor era que o
50 Conselho abrisse um novo Edital para divulgar estas duas vagas. Sugeriu que
o Conselho respondesse da mesma forma, reiterando os ofícios anteriores,
dizendo que havia um Parecer da PGM que reforçava que o Conselho não
tinha competência para aprovar Prestação de Contas do FMMA e que,
também, fora enviado a 34ª Promotoria um documento esclarecendo que o
55 CMMA não tinha natureza jurídica. Apontou que os membros deste CMMA
representavam entidades e, sendo assim, não havia razão para que a votação
fosse nominal e identificada. Em relação ao Fórum das ONGs, já foi
respondido que não era competência deste Conselho insistir que ocupassem
as cadeiras. No entanto, disse que se os pares julgassem pertinente, podiam
60 lançar um Edital de chamamento dessas entidades, para preenchimento das
duas vagas existentes. Nesse momento, o **conselheiro Benjamin** propôs que
neste ofício resposta ao Promotor, o Conselho solicitasse, respeitosamente, a
ajuda do Promotor para convocar ou intimar o Fórum. Em seguida, esta
Assessora, Maria Bernardete, comunicou que fizera uma compilação de
65 todos os ofícios encaminhados pela 34ª Promotoria, desde o ano de 2018,
com os mesmos questionamentos. Relatou que em 18 de dezembro de 2018,
respondendo ao Of. N. 0861/34ª PJ, de 06 de dezembro de 2018, o CMMA
enviou um ofício ao Promotor Luiz Antônio Freitas de Almeida, no qual
discorreu sobre as legislações que regiam o Conselho e o Fundo Municipal
70 de Meio Ambiente (FMMA), esclarecendo que não possuía a prerrogativa
legal de **aprovar ou não aprovar** a Proposta Orçamentária e a Prestação de
Contas da aplicação dos recursos do FMMA, mas sim de colaborar com
sugestões em programas e projetos, cuja execução utilizava recursos do
Fundo. Ainda, foram anexadas as Atas, nas quais foram discutidas a
75 Prestação de Contas de 2017 e a Proposta Orçamentária para 2018.
Continuou apontando que, em 28 de fevereiro de 2019, o Conselho recebera
o Of. N. 0077/34ª, onde constava a Recomendação expedida nos autos do
Inquérito Civil n. 06.2018.00005.825-1, que apura a existência de
deliberação sobre o Plano de aplicação dos recursos do FMMA. O CMMA,
80 então, reiterou as colocações do ofício n. 035/CMMA, de dezembro de 2018,
anexando novamente, as Atas impressas das sessões, nas quais foram
discutidas a Prestação de Contas do FMMA/2017 e a Proposta Orçamentária
do FMMA/2018, que foram entregues em mãos ao Promotor, em reunião com
a Presidente do CMMA, Conselheira Rosângela Maria Rocha Gimenes, e
85 mais alguns conselheiros que a acompanharam. E assim o CMMA vinha
respondendo aos ofícios da Promotoria que, reiteradas vezes, continham os
mesmos questionamentos. Em seguida, o **conselheiro Rodolfo** disse que
corroborava com as colocações da Presidente, e em sendo um dos
conselheiros mais antigos, com uma família onde muitos eram advogados,

90 podia dizer que tinha muita experiência com este assunto, tanto em família
como por ter ocupado muitos cargos públicos e privados. Assim, em relação
às cobranças, proferiu que a Promotoria e o Ministério Público tinham uma
função formal muito grande, portanto, uma série de documentos que eram
emitidos, independente da maior ou menor compreensão sobre determinados
95 temas, ficava configurado que o Promotor estava fazendo formalmente a sua
parte. Da mesma forma, que um documento enviado, sem ser acompanhado
por uma visita, para esclarecimento sobre o mesmo, às vezes morria em uma
gaveta ou assessorias. Asseverou que de qualquer forma, o Conselho
precisava responder tantas vezes quantas fosse questionado, concordando que
100 poderiam repetir a visita ao Promotor para, junto com os documentos em
resposta, prestar esclarecimentos e explicações novamente. Disse que se
sentia tranquilo pela competência e experiências da Presidente deste
Conselho, Conselheira Rosângela, nas questões jurídicas, não somente por
ser advogada, mas, pelo cargo que ocupava no Imasul. Quanto à composição
105 do CMMA, lembrou que no período das eleições houve o empenho de todos,
no sentido de divulgar e conversar com as entidades não governamentais
sobre suas vagas neste Conselho. Lembrou que contamos, também, com o
senhor Jean Fernandes, Assessor na Câmara Municipal, que mobilizou
algumas ONGs, além dos Editais publicados no Diário Oficial do Município
110 de Campo Grande, que foram bem divulgados. Manifestou a sua
concordância com a proposta do conselheiro Benjamin, para que o Conselho,
formalmente, propusesse por ofício, por telefone, ou presencialmente, a
participação da Promotoria, do Ministério Público no chamamento das ONGs
para comporem e ocuparem suas cadeiras neste Conselho. Complementando,
115 a **Presidente, conselheira Rosângela**, disse que podiam realizar uma reunião
virtual com o Promotor Luiz Antônio, e pediu a participação de todos os
conselheiros nessa reunião, para mais uma vez esclarecer estas questões,
porém, acreditava que não tinha como responder diferente daquilo que já fora
respondido. Explicou que o MP tinha uma rotina de trabalho, com prazos a
120 serem atendidos e entendia que a periodicidade dessa rotina, coincidia com a
Prestação de Contas, no início do ano. Contou que recebia no Imasul uma
quantidade enorme de ofícios de todas as Promotorias do Estado, além do
Poder Judiciário e das Delegacias, solicitando esclarecimentos sobre os mais
diversos assuntos. Compartilhou que com a questão da Causa Animal, estava
125 chegando muitos questionamentos, que tomavam muito tempo. Reafirmou
que se sentia muito segura em convidar o Promotor para uma reunião e estava
bem tranquila, porque, se fosse necessário, poderiam abrir um Edital e deixar
uns quinze dias aberto, para que fosse dada a oportunidade, mais uma vez,
para que as ONGs viessem compor o CMMA. Abriu a palavra aos pares,
130 quando o **conselheiro Peter** disse que com as colocações da Presidente
voltou a se sentir mais tranquilo, porque ao ler o ofício do Promotor, estava
realmente preocupado com as reincidentes cobranças do Ministério Público.
Revelou que tinha uma sensação de desconforto, visto que considerava
deselegante como eram feitos esses questionamentos. A **Presidente,**

135 **conselheira Rosângela**, solicitou o posicionamento da conselheira Gisseli e do conselheiro Luis Eduardo, Superintendente e Secretário da Semadur, respectivamente, tendo em vista que o Conselho sempre respondeu à Promotoria que a responsabilidade de prestar contas sobre o FMMA era da Prefeitura ao Tribunal de Contas, através de suas Secretarias. Assim, se um

140 dia, eventualmente, o Promotor entrasse com uma ação judicial, a Semadur fatalmente seria polo nessa ação para esclarecimentos. Dessa forma, disse que acreditava que o CMMA e a Semadur deviam estar alinhados, com o mesmo discurso em se tratando deste assunto. A **conselheira Gisseli**, de imediato, revelou que a sua opinião era completamente coadunada com a da

145 Presidente, que devia ser respondido da maneira que sempre foi feito, mesmo porque a plenária tinha a segurança de que essa era a resposta legítima. E concluiu dizendo que concordava com os encaminhamentos anteriormente citados. Complementando, o **conselheiro Luis Eduardo** afirmou que todos os repasses do Prefeito Marquinhos, através da SEFIN, eram feitos de forma

150 correta e transparente para atender as despesas com as ações da Semadur. Portanto, disse que se sentia completamente seguro em responder qualquer questionamento do MP. O **conselheiro Leonardo** alertou que o CMMA devia pensar em alterar a legislação e retirar a prerrogativa do Fórum de convocar e indicar as Entidades Não Governamentais de Defesa do Meio

155 Ambiente, porque o Conselho não podia mais ficar sem essas ONGs, e essa determinação na lei não permitia que se usasse outra forma de convocá-las. Após outras manifestações, a **Presidente, conselheira Rosângela**, destacou a importância da sugestão do conselheiro Leonardo, e, como Coordenadora da Câmara Técnica de Legislações, convocaria seus membros para retomar os estudos sobre as legislações iniciados pouco antes da eleição no ano

160 passado, e rever não somente a Lei de criação e seu Decreto de Regulamentação, como também o Regimento Interno e a Lei Complementar n. 140/2011. Porém, lembrou aos pares que a Lei n. 140 trazia responsabilidades maiores para o CMMA, pois distribuía a competência entre

165 a União, os estados e os municípios, mas imprimia a necessidade de que os Conselhos fossem deliberativos. Concluiu dizendo que a Câmara Técnica faria as análises e traria as proposições para apreciação da plenária. Por fim, anunciou que o encaminhamento sobre o assunto em tela seria enviar um ofício ao Promotor, respondendo os seus questionamentos e solicitando uma

170 reunião virtual com o mesmo, visando tratar do FMMA e, também, do Fórum das ONGs. Convidou a todos para participar da referida reunião. Ainda tratando das correspondências recebidas, **esta Assessora** comunicou que o Of. 770, recebido da Câmara Municipal, continha a resposta à solicitação deste Conselho no sentido de dar celeridade à discussão da Taxa de Referência Ambiental (TRA), para a sua aprovação. Informava que o documento fora tirado de pauta pelo Município, e, dessa forma, aguardava a manifestação deste para pautá-lo novamente, visando a sua análise. Sobre

175 isto, a **conselheira Mariana** disse que não tinha conhecimento do andamento, porém, iria se informar e traria notícias na próxima sessão.

180 Dando sequência à pauta, a **Presidente, conselheira Rosângela**, inquiriu se todos haviam lido a Ata da 350ª Sessão Ordinária, destacando a importância da sua leitura, para verificação, principalmente de suas falas, considerando que as Atas do Conselho eram enviadas aos órgãos de controle, como foi citado anteriormente, e evitar ter que justificar alguma colocação
185 futuramente. Após, submeteu a Ata à aprovação da plenária, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, passou a palavra ao **conselheiro Leonardo** para iniciar a apresentação do próximo item da pauta “*Apresentação da situação hídrica prevista para 2021 em nosso Estado. – Técnicos especializados do IMASUL e o Tenente Coronel Waldemir
190 Moreira/Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (Semagro)*”. O **conselheiro Leonardo** iniciou expondo um vídeo elaborado pelos técnicos do Imasul, que foi acompanhado por todos na tela, visando informar, de forma resumida, o trabalho do Imasul. A apresentação narra inicialmente que o Imasul realiza o monitoramento dos rios com o objetivo
195 de prever eventos críticos, como as grandes cheias que causam as inundações. A sala de situação é o ambiente onde este trabalho é realizado diariamente. As equipes de técnicos especializados fazem as observações, examinam dados, elaboram boletins e analisam as possibilidades de riscos de acontecer numa inundação. Atualmente o Estado conta uma rede de estações telemétricas, distribuídos nos rios: Piquiri, Cuiabá, Taquari, Paraguai,
200 Miranda, Aquidauana, Pardo e Aporé. Os dados do nível dos rios são coletados em tempo real com a utilização de plataforma de coleta de dados e transmissão de satélite, informando a cada hora o nível dos rios em centímetros e o quanto choveu em milímetros. Havia gráficos ilustrando as
205 explicações, como o comportamento dos rios, que quando estão em nível baixo, indicando condições de seca, da mesma forma, com o período das chuvas, quando os rios estão com seus níveis altos, sendo que os dois extremos são preocupantes. Quando os níveis dos rios estavam muito altos os técnicos faziam plantões, e o Imasul contava com a Defesa Civil, como
210 grande parceira. Já para as épocas de secas os estudos estão apenas começando, e esses estudos são muito importantes para definir os critérios para intervenções em extrema seca, acompanhar a sua evolução e avaliar a necessidade de economia de água, até mesmo a suspensão de algumas atividades. Na sequência, o **conselheiro Leonardo** abordou sobre as
215 condições na Bacia do Rio Paraná no gráfico das precipitações dos anos 2019/2020/2021, demonstrando as precipitações abaixo da média da série histórica (MLT), bem como a previsão para o trimestre: maio/junho/julho/2021. Tendo em vista a quase inexistência de telemétricas na Bacia do Paraná no MS (apenas duas), foi feita uma inferência com os
220 reservatórios das hidrelétricas, cujas aflúências foram as piores dos últimos 90 anos. Foram ainda verificados dados da Bacia do Guariroba, importante manancial de abastecimento de Campo Grande, entretanto não conclusivo, pela falta de dados. O **conselheiro Leonardo** informou que A Sala de Situação de MS foi inaugurada em 2014, pensando muito nas cheias, pois

225 eram os eventos críticos que mais aconteciam em MS naquela época, porém,
atualmente, trabalhavam com eventos críticos de secas também, uma vez que
nos últimos dois ou três anos houve períodos longos de estiagem, quando,
então, começaram a adaptar os estudos e o monitoramento. Disse que a Sala
de Situações funciona na sede do Imasul no Parque dos Poderes, e quem
230 quisesse acompanhar todo esse trabalho poderia acessar a página do Imasul,
onde podiam encontrar os boletins diários e mensais e avisos de eventos
críticos. Finalizada a apresentação, a **Presidente, conselheira Rosângela**,
agradeceu ao **conselheiro Leonardo** pela excelente explanação e
esclarecimentos, e, na continuidade, convidou o **Tenente Coronel Moreira**
235 para fazer uso da palavra, o qual iniciou agradecendo ao convite do Conselho
e se apresentou dizendo que era Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros
Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e hoje ocupava o cargo de Assessor
Bombeiro Militar na Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro).
240 Contou que anteriormente coordenava a NNNNN de todas as Unidades do
Primeiro Grupamento de Bombeiros, que atuava na linha de frente de todas
as temporadas, tanto no socorro público das pessoas, quanto às questões
relacionadas aos incêndios florestais. Disse que em tempos de pandemia foi
um desafio muito grande, pois coordenou aquela Unidade por três anos,
245 cumulativamente coordenando o Centro de Proteção Ambiental da
Corporação, onde atuou por cinco anos. Na sequência, apresentou em tela o
assunto sobre os incêndios florestais, discorrendo sobre as atividades
desenvolvidas e esclarecendo os dados apresentados. Ao final informou que
disponibilizaria a sua apresentação para o Conselho e se colocou à disposição
250 para os questionamentos da plenária. A **Presidente, conselheira Rosângela**,
agradeceu ao Tenente Coronel Moreira por ter aceitado o convite deste
Conselho e por trazer informações tão relevantes. De pronto, passou a palavra
à **conselheira Mariana**, a qual parabenizou o Tenente Coronel Moreira pela
apresentação, dizendo que o Corpo de Bombeiro era parceiro nas ações
255 desenvolvidas pela Planurb. Explanou que todo ano era lançada a Campanha
“Diga Não às Queimadas Urbanas” pelo Comitê Municipal de Combate aos
Incêndios Florestais e Urbanos e que o mesmo possuía os dados das
ocorrências registradas em Campo Grande desde 2017 até 2020, mas que já
estava em conversa com o Corpo de Bombeiros para catalogar os dados deste
260 ano. Informou que, provavelmente, na Sessão de agosto iniciariam as
discussões para a Campanha deste ano. Na sequência, o **conselheiro Rodolfo**
igualmente parabenizou o Coronel Moreira e disse que era seu fã o admirava
de longa data, que conhecia o seu trabalho, o da Corporação e dos grupos de
trabalho que participava. Elogiou o espetacular trabalho desenvolvido no
Pantanal, e como amigo, cidadão e Biólogo acompanhava essas atividades.
265 Revelou que tinha imensa gratidão ao Secretário de Estado de Meio
Ambiente, Jaime Verruck, ao Coronel Moreira e às pessoas que o cercavam
nessas empreitadas. Destacou também o trabalho exemplar realizado no
Município de Campo Grande, especialmente pela Planurb, em nome da

270 conselheira Mariana, agradecia a toda equipe; à conselheira Gisseli e ao
conselheiro Luis Eduardo, pelos quais agradecia à equipe da Semadur.
Ressaltou que este belíssimo trabalho vinha protegendo e resolvendo as
questões relacionadas ao assunto, o que não eximia as entidades e a todo e
qualquer cidadão da responsabilidade e do dever de preservar o meio
275 ambiente. Pontuou que a Planurb levava um trabalho espetacular em
educação ambiental à população, pois ainda havia muito desconhecimento
sobre o assunto, visando à preservação do meio ambiente e da saúde das
pessoas. Declarou que representava o Sindicato Rural de Campo Grande no
CMMA, assim como o seu nobre amigo e mestre Airton Rui, onde se reuniam
280 para discutir e representar a ideia de muitos. Da mesma maneira eram
cobrados por associados, de forma dura às vezes, os quais entendiam ser seus
representantes, não somente nas entidades, mas em outros conselhos nos
quais participavam. Asseverou que sempre obtiveram o respaldo e o apoio da
Planurb e da Semadur, bem como da Sisep, onde o conselheiro Ariel e o
285 conselheiro João, prontamente os atendiam. Disse que arrematava, ainda,
uma coisa custosa e cara, no sentido de importante, duplamente cara, na qual
o produtor rural era acusado, muitas vezes, como o promotor dos incêndios.
Afirmou que assim como uma pessoa colocava fogo no lixo do seu quintal,
e, muitas vezes, incendiava a sua própria casa, o produtor rural também não
290 queria incendiar a sua propriedade. Garantiu que por intermédio do Sindicato
Rural era realizada muita educação ambiental, educação de manejo,
principalmente nos aceros, porque o fogo era um manejo muito antigo,
ultrapassado e inadequado, com exceção, como o Coronel Moreira muito
bem explanou, a queima controlada, que às vezes era indicada pelos próprios
295 bombeiros, para que algumas situações fossem evitadas. Disse que na maioria
das vezes o produtor rural era acusado de forma geral e generalizar qualquer
coisa era muito perigoso. Asseverou que os agricultores e as suas associações
trabalhavam muito a prevenção, além de adquirirem muitos equipamentos,
abafadores e realizarem treinamentos. Concluiu dizendo que fora o primeiro
300 Coordenador da Defesa Civil de Campo Grande e sentiu tudo isso na alma,
com o maior grupo de voluntariado que já existiu na cidade e que continuava
voluntário com todos os seus apetrechos, como macacão e colete laranja.
Nesse momento, o **Tenente Coronel Moreira** fez uso da palavra para
informar que conseguira os dados atualizados no sistema, relatando que
305 somente em Campo Grande foram atendidas 1354 ocorrências neste ano
relacionadas a incêndios. Contou também que foi feita uma Norma Técnica,
após a criação do decreto do Deputado Federal Antônio Carlos Bife, em maio,
onde havia a previsão de ações de prevenção, como: aceros, a Brigada de
Incêndios, alguns materiais básicos e água, enfatizando que as APPs tinham
310 que cumprir também as normas técnicas estabelecidas pelo governo. Além
disso, foi implantado no Corpo de Bombeiros um projeto de voluntários, onde
qualquer cidadão podia se inscrever e participar, o que considerava muito
importante porque capacitava a sociedade para ajudar na primeira resposta.
Seguindo, o **conselheiro Luis Eduardo** parabenizou a apresentação do

315 Tenente Coronel Moreira, agradecendo pela sua parceria de muito tempo nas
ações do município. Relatou que tiveram a oportunidade de iniciar um
programa de ações estratégicas, junto com o Corpo de Bombeiros, visando a
prevenção em nossa cidade, haja vista as centenas de chamadas acionando o
Corpo de Bombeiros. Informou que estavam se alinhando, para usar uma
320 plataforma, a CTR eletrônica. Apontou, ainda, que através deste sistema
atualizado de informações foi constatado que Campo Grande passou da
gestão de quatro mil toneladas de resíduos/mês, para cinquenta e sete mil
toneladas/mês. Propôs apresentar esta plataforma no CMMA, porque
acreditava que era um projeto importante para a cidade. Explicou que este
325 mecanismo permitia acompanhar o Processo de Fiscalização desde o Corpo
de Bombeiros, quando atendia uma ocorrência, até chegar aos Auditores da
Semadur, para encaminhamento das ações, visando reparar os danos
causados. Concluiu dizendo que os encaminhamentos do Conselho eram
prioridades para a Semadur e pediu licença para se retirar, porque surgiu um
330 compromisso que precisava atender. Retomando, a **Presidente, conselheira
Rosângela**, agradeceu novamente ao Tenente Coronel Moreira pela sua
disponibilidade em atender o Conselho trazendo informações tão importantes
e colocou este Conselho, formado pela sociedade organizada, à disposição
para qualquer ação. Da mesma forma, o **Tenente Coronel Moreira** reiterou
335 seus agradecimentos e se dispôs a colaborar sempre que o CMMA precisasse,
e se retirou da reunião. Dando continuidade à pauta, a **Presidente,
conselheira Rosângela**, anunciou o próximo item *Apresentação do Parecer
sobre o Processo n. 77079/2015-90, Vol. 2, da Empresa Metal Indústria
Metalúrgica Ltda. EPP, encaminhado pela Semadur*, passando a palavra ao
340 **Conselheiro Allan Rios Bezerra/Sedesc**, para apresentá-lo. O **conselheiro
Allan** iniciou relatando que o Parecer era referente à solicitação de revisão
do indeferimento no pedido de licenciamento de operação, encaminhado pelo
Processo n. 77079/2015-90, Vol. 2, da Empresa Metal Indústria Metalúrgica
Ltda. EPP, a qual desenvolvia a **atividade de corte e dobra de chapas de**
345 **ferro e aço, em formato de barra chata**, e que tinha o objetivo de renovação
de licença. Ressaltou que o **principal problema apresentado pela atividade
era a poluição sonora**. Leu todo o conteúdo do seu Parecer acompanhado
pela leitura dos pares em tela, mostrando também fotos ilustrativas das
operações e o produto final da empresa. No final, apresentou a sua
350 CONCLUSÃO nos seguintes termos: **Considerando** o não atendimento das
solicitações de adequação do empreendimento quanto à poluição sonora
através dos 3 (três) comunicados emitidos em 26/02/2018, 14/12/2018 e em
08/01/2021 pela SEMADUR, por parte da Imetal Indústria Metalúrgica.
Considerando que o relatório de adequação do empreendimento apresentado
355 em janeiro de 2021 contempla as mesmas adequações apresentadas em
28/08/2017 (Aplicação de borracha de alta densidade), ou seja, não
ocorreram adequações estruturais no empreendimento. **Considerando** que a
aplicação de óleo e manutenção no maquinário ocorreu em 04/09/2018,
acompanhando plano de aplicação do óleo a cada 2 anos. Porém, no relatório

360 protocolado em janeiro de 2021, não foi apresentada aplicação do óleo e
manutenção das máquinas que deveria ter ocorrido em período anterior a
04/09/2020, tornando as condições atuais do empreendimento iguais às do
período de 28/08/2017. **Considerando** os depoimentos realizados em
08/2019, 12/2019 e 01/2020 apensados ao processo, indicando danos à
365 estruturas e à saúde pública, e a não adequação do empreendimento após esse
período. **Considerando** que a defesa alega a não vistoria após as últimas
adequações apresentadas, porém, foi possível constatar que o
empreendimento está em condições similares às datadas de 28/08/2017, e que
a última vistoria ocorreu em 24/07/2018, concluindo o não atendimento à
370 legislação vigente por parte da Imetal Indústria Metalúrgica. Por fim,
**concordo com o Parecer Técnico 0175/GFLA/2021, indeferindo o pedido
de renovação de licença ambiental expedido pela SEMADUR.** A seguir,
o presente Parecer foi colocado para apreciação dos pares. O **conselheiro
Benjamin** arguiu porque não foi feita mais uma vistoria atualmente, ao que
375 a **conselheira Gisseli** respondeu que a vistoria era realizada conforme a
necessidade indicada no processo, visto que uma vistoria dependia de
recursos, humanos e financeiros. Além disso, alegou, observava-se no
processo que no decorrer do tempo a empresa não vinha atendendo às
exigências da legislação, portanto, não adiantaria mais uma vistoria, quando
380 o responsável técnico, que acompanhava o processo, percebia que a empresa
não faria, novamente, as adequações necessárias e estabelecidas pelo órgão
fiscalizador. Disse que o Relatório que a empresa alegava ter apresentado, foi
analisado constatando-se que não correspondia ao que a mesma tinha feito
realmente. Diante disso, seria incoerente da parte da Superintendência
385 encaminhar para uma nova vistoria, causando danos ao erário público. O
conselheiro Benjamin insistiu perguntando se foi averiguado o que a
empresa relatava que tinha feito, para verificar se havia surtido algum
resultado positivo, ou se a mesma atualmente ainda não atendia aos padrões
estabelecidos e continuava a emitir ruídos acima do permitido. De pronto, a
390 **conselheira Gisseli** frisou que a empresa não realizou as adequações exigidas
constantes no projeto e continuou operando da mesma forma, o que
provocava continuidade de reclamações pela população. Explicou que,
mesmo se tivesse diminuído os ruídos, não eximiria a empresa de cumprir o
que havia sido estabelecido, ou seja, que as adequações ambientais
395 determinadas fossem realizadas de acordo com o projeto. O **conselheiro
Allan, relator**, interferiu para tentar esclarecer. Explicou que em 2017 a
empresa apresentou o projeto de colocação de borrachas para minimizar os
ruídos, e, em 2018 a Semadur fez a vistoria e constatou que o projeto não
atendia às exigências da lei. Continuando disse que nas próximas três vezes
400 em que a empresa protocolou o projeto, trazia as mesmas explicações, ou
seja, continuava o mesmo projeto, porém, insistia na sua aprovação. O
conselheiro Benjamin manifestou-se satisfeito com as explicações. Por fim,
a **conselheira Gisseli** parabenizou o conselheiro Allan que estreou nessa
atividade de análise e elaboração de Parecer, considerando o seu Parecer

405 excelente. A **presidente, conselheira Rosângela**, igualmente parabenizou o relator e aproveitou para convidar os novos conselheiros a também encararem esta experiência. Alertou que o Parecer, em sua íntegra ficaria arquivado no CMMA, além de ser encaminhado via ofício para a Semadur, juntamente com o Processo. Continuou apresentando o último item da pauta “*Apreciação e*
410 *análise da Proposta Orçamentária do FMMA/2022*”, sugerindo, como Coordenadora da Câmara Técnica de Acompanhamento do FMMA, que retirassem este assunto da pauta, e propôs a realização de uma Sessão Extraordinária para a discussão exclusivamente deste tema. A plenária foi unanime em aceitar a proposta. A **conselheira Gisseli** solicitou que a
415 Proposta Orçamentária do FMMA, com as colaborações deste plenário, fosse entregue à Semadur até o dia 28 de junho, haja vista que o prazo da Secretaria para encaminhar à Sefin era até 30 de junho. A **Presidente** acolheu o pedido da conselheira Gisseli. Diante disso, foi escolhido o dia 28 de junho e 2021, segunda-feira, às 8 horas, para a realização da Sessão Extraordinária, e,
420 assim, devolveriam à Semadur no prazo. Ficou consignado que cada um analisaria a proposta com antecedência e encaminharia à Coordenadora da C.T. ou apresentaria as suas sugestões na Sessão Extraordinária. Em seguida, a **Presidente** passou a palavra ao **conselheiro Rodolfo**, o qual disse que gostaria de oferecer uma colaboração à Câmara Técnica que discutia legislações, para disciplinar a operacionalização das Sessões Plenárias.
425 Lembrou que nas reuniões presenciais do CMMA, do CODECON e de outros conselhos, especialmente os Conselhos Gestores das APAs, sempre houve a presença de visitantes, que vinham prestigiar e, muitas vezes, colaborar nos temas discutidos. Pontuou que assim poderia acontecer nas reuniões virtuais, os visitantes poderiam ouvir, receber informações, e ver o que estava acontecendo. Porém, pelo formalismo desses Conselhos, onde eram discutidos temas e informações relacionadas a incentivos fiscais, aprovação de recursos e outros, precisava-se tomar certos cuidados, pois havia cobranças do Ministério Público aos Conselhos, onde as entidades também respondiam ao MP e os seus representantes respondiam às entidades.
435 Considerava que no modo *on line* se tornava um pouco mais complicado, por isso, reforçou dois itens: mesmo a reunião sendo virtual, os visitantes que não representavam formalmente uma entidade, não teriam voz, a não ser que lhes fosse dada, e não teriam, tampouco, acesso ao *chat*. Justificou lembrando o episódio extremamente desagradável, que aconteceu no Conselho Gestor do Ceroula, quando uma pessoa começou a usar o *chat* mandando mensagens agressivas que não eram cabíveis naquele ambiente, além de outras ocorrências semelhantes. Sugeriu, ainda, que a Planurb e a AAOC tivessem acesso formal às pessoas que participavam comumente das reuniões, para verificar se as gestões concordavam com as intervenções e opiniões dessas
445 pessoas. Propôs, então, que os convidados fossem instruídos sobre as normas para ter acesso e participação na plenária, inclusive, que teriam voz somente no final da reunião. Finalizada a pauta, a **Presidente, conselheira Rosângela**, lembrou a todos que teriam uma Sessão Extraordinária no dia 28

450 de junho, solicitando aos pares que trouxessem suas sugestões elaboradas
para agilizar a reunião. Agradeceu a presença e participação de todos e
declarou encerrada a presente sessão, e eu, Maria Bernardete Durante
Secretária “*ad hoc*”, lavrei a presente ata que será lida e aprovada em Sessão
Ordinária, e, após, assinada pela **Presidente do Conselho de Meio**
455 **Ambiente (CMMA), conselheira Rosângela Maria da Rocha Gimenes e**
pelo Secretário-Executivo deste Conselho, conselheiro Luis Eduardo
Costa. Campo Grande/MS, 17 de junho de 2021.

460 **Luis Eduardo Costa**
Secretário-Executivo/CMMA

Rosângela Maria Rocha Gimenes
Presidente/CMMA

